



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE RIO DO OESTE

PORTARIA N.º 58/11-DF-RO

O **JUIZ DE DIREITO** e **DIRETOR DO FORO** da
Comarca de Rio do Oeste, Dr **GIANCARLO ROSSI**, no
uso de suas legais atribuições, etc.

Considerando o disposto do artigo 482 do Código
de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina
- CNCJG;

Considerando que a elevação de quase 12 (doze)
metros dos níveis dos rios que banham a cidade de Rio do Oeste (Itajai d'Oeste e Rio das
Pombas) causou uma das maiores enchentes da história da cidade e atingiu quase 2 (dois)
metros de água dentro da sala da Escrivania de Paz de Rio do Oeste;

Considerando o requerimento formulado pelo
Escrivente Substituto, Sr. Jonathan Minatti, solicitando a suspensão do expediente daquele
cartório, relatando a perda dos equipamentos de informática, móveis e material de expediente;

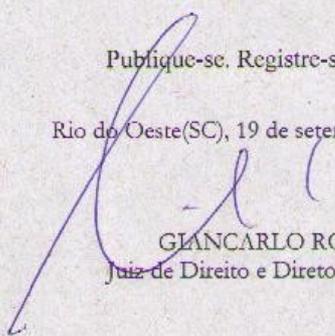
Resolve:

Art. 1º Suspende o expediente externo de atendimento ao
público da Escrivania de Paz do município de Rio do Oeste, no período de 19 a 23/09/2011,
visando a reestruturação e adequação de novas instalações do referido Cartório, ressalvados os
casos urgentes que serão atendidos pelo sistema de plantão, pelo telefone 47 8842-0705.

Comunique-se, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à
Presidência do Tribunal de Justiça; à Corregedoria Geral de Justiça e ao Conselho Gestor da
Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense conforme art. 482 do
CNCJG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Rio do Oeste(SC), 19 de setembro de 2011.


GIANCARLO ROSSI
Juiz de Direito e Diretor do Foro